



## Comitê Interfederativo

### MINUTA

#### Deliberação CIF nº ..., de 04 de outubro de 2024


Aprovação do Projeto “Minas Forma Minas Transforma: Capacitação em Turismo”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 68/2024 emitida pela Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), que analisa a conformidade do projeto às premissas estratégicas e operacionais do Programa de Qualidade de Vida e Turismo (PG-13), e acolhe o escopo desenvolvido em parceria entre a Fundação Renova e a Câmara Técnica, no contexto das ações previstas no PG-13 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), conforme estabelecido na Cláusula 104, alínea C;

O Comitê Interfederativo (CIF) delibera:

1. Aprovar na porção mineira, como área de abrangência do Projeto "Minas Forma, Minas Transforma: Capacitação em Turismo" os municípios do TTAC;

2. Aprovar o recurso de R\$20 milhões para o projeto “Minas Forma Minas Transforma: Capacitação em Turismo”, advindo do PG13 (Programa de Qualidade de Vida e Turismo), com execução da Fundação Renova;  
**Comitê Interfederativo**
3. Que em 60 dias, a partir desta deliberação, o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, e a Fundação Renova apresentem o plano de trabalho e o cronograma de execução e encaminhem ao CIF para ciência;
4. Que semestralmente a Fundação Renova apresente à CT-ECLET relatórios de execução do Projeto.
5. Em paralelo, no prazo estabelecido no item 3, a Fundação Renova deve promover diálogos com o Governo do Estado do Espírito Santo para identificação de possíveis compatibilizações com proposições do Governo do ES.